PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1615 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR, LOCALIZADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do MEM. 042/2015/RH/SEME, protocolizado sob o n° 444733, datado de 05 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder Extensão de Carga Horária a Professor localizado na Secretaria de Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria e de acordo com o Decreto n° 11.438 de 05 de fevereiro de 2015.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PORTARIA N° 1615 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2015 – SEME

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/ DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM/TURNO	LOCAL DA EXTENSÃO/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
CLAÚDIO SÉRGIO DOS SANTOS	68325	MAP-V	PROFESSOR/ GEOGRAFIA	Secretaria Municipal de Educação – Conselho Municipal de Educação/Matutino.	Secretaria Municipal de Educação – Conselho Municipal de Educação/Vespertino.	15 horas	03/02 a 30/06/2015